



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.461 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL NO DIA 23 DE AGOSTO (QUARTA-FEIRA), ÀS 14 HORAS, NA ESCOLA TÉCNICA DE CANGUÇU (ETEC), ALUSIVA A SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIV do Art. 28 da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Canguçu/RS,

CONSIDERANDO a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla instituída pela Lei nº 13.585/2.017;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art.1º Fica designada Sessão Especial em homenagem a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência no dia 23 de agosto de 2023, às 14 horas, no auditório da Escola Técnica de Canguçu (ETEC), substituindo a sessão ordinária da data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 22 de agosto de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário